

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 21<sup>a</sup> (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



## ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,

CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

**R\$3.854.626.000,00**

(três bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRISAEDBS0Q1

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRISAEDBS0R9

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRISAEDBS0S7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: "AAA(bra)"

Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 9 de janeiro de 2026, estando as características sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 29 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/058 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/059 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/060 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A ISA ENERGIA BRASIL S.A., atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRE, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento") nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública ("Oferta") de 3.854.626 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries ("Primeira Série", "Segunda Série" e "Terceira Série"), de sua 21<sup>a</sup> (vigésima primeira) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2026, o montante total de R\$3.854.626.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis reais) ("Valor Total da Emissão" e "Emissão", respectivamente) observado o Lote Adicional Exercido (conforme definido na Escritura de Emissão).

## 2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 21<sup>a</sup> (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A" celebrado em 9 de janeiro de 2026, entre Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da 21<sup>a</sup> (Vigésima Primeira) Emissão da ISA Energia Brasil S.A.", celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder em 9 de janeiro de 2026 ("Contrato de Distribuição").

## 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não esteve sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 26º, inciso IV, alínea (a) do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, acompanhado do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA").

## 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de janeiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/058 para as Debêntures da Primeira Série, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/059 para as Debêntures da Segunda Série e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/060 para as Debêntures da Terceira Série.

## 5. ESCRITURADOR

---

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Condomínio Mário Henrique Simonsen, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

## 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

---

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

### Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	127	835.396
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	2	1.340
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>836.736</b>

---

### Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	68	721.820
Entidades de previdência privada	1	2.063
Companhias seguradoras	0	0

Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>723.883</b>

---

#### Debêntures da Terceira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	224	<b>2.293.647</b>
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	<b>360</b>
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>2.294.007</b>

---

## 7. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Encerramento, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3 (“B3”), conforme abaixo indicados:

**EMISSORA**

#### **ISA ENERGIA BRASIL S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

**Website:** [www.ri.isaenergiabrasil.com.br](http://www.ri.isaenergiabrasil.com.br) (neste website, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida clicar em “Endividamento” e, então, localizar o documento desejado).

#### **COORDENADOR LÍDER**

##### **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2026” e, a seguir, logo abaixo de “DEB ISA - Oferta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da 21ª emissão da ISA Energia Brasil S.A.”, então, escolher o link específico do documento desejado).

**CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2026”, clicar na linha “Debêntures” e “ISA Energia Brasil” e, então, localizar o documento desejado).

**B3**

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “ISA Energia Brasil S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANTO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo/SP, 12 de fevereiro 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

